

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

1º ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 00147/2020-CPL

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB; e pelo(a) Gestor Ronaldo Mascena de Oliveira, Brasileiro, Casado, Geógrafo, residente e domiciliado na Rua Projetada, 6 - Quadra J, Lote 6 - Lot. Morada Nobre - Itapororoca - PB, CPF nº 056.75.3.3-94, Carteira de Identidade nº 2213955 SSP-DF, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449 - R PROJETADA, S/N - VISTA ALEGRE - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 25.211.656/0001-84, neste ato representado por Marivaldo Cordeiro Aynes, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, s/n, Vista Alegre - Itapororoca - PB, CPF nº 691.331.314-49, Carteira de Identidade nº 1515007 SSP, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades.	horas	800	40,00	32.000,00
Total:					32.000,00

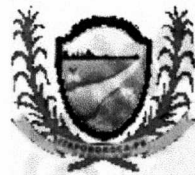
APÓS O ADITIVO, FICA DA SEGUINTE FORMA:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa física ou jurídica para prestar serviços de publicidade, tipo carro de som, porte Médio, com locutor, para ficar a disposição das secretarias nas eventuais necessidades.	horas	800	40,00	32.000,00
			+		+
			200		8.000,00
Total:					40.000,00

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:

- 02.000 Gabinete do Prefeito
- 03.000 Secretaria Municipal de Administração
- 04.000 Secretaria Municipal de Finanças
- 05.000 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer
- 07.000 Secretaria Municipal de Ação Social
- 08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid
- 11.110 Sec Municipal de Agricultura



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

- 12.120 Fundo Municipal de Saude de Itapororoca
- 3390.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
- 3390.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato

- 2.1– O prazo de vigência que findaria em 04/06/2021 permanece inalterado.
- 2.2– A vigência deste Aditivo está associado a assinatura do mesmo e consequente publicação.

3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:

- 3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 22 de Março de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

007.409.704-02

Prefeitura Municipal de Itapororoca
Ronaldo Mascena de Oliveira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MAT. 1013615

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA

Secretário e Gestor do Fundo Munic de Saúde de Itapororoca

056.753.394-85

PELO CONTRATADO

MARIVALDO CORDEIRO AYNES 69133131449

MARIVALDO CORDEIRO AYNES

691.331.314-49